



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - 6ª CÂMARA - ASSUNTOS TRANSVERSAIS



RESOLUÇÃO COEPEA/6ª CÂMARA/FURG Nº 40, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a solicitação de isenção da taxa de 4% de ressarcimento para a FURG, relativa ao Projeto CULT - 1044 "PNAB no Município de Rio Grande/RS: operacionalização das ações e formação do setor cultural".

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta em exercício da 6ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DOS ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 6 de janeiro de 2026, em conformidade ao constante no processo nº 23116.006770/2025-21,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a isenção da taxa de 4% destinada à FURG, relativa ao Projeto CULT - 1044 "PNAB no Município de Rio Grande/RS: operacionalização das ações e formação do setor cultural", em conformidade ao constante no artigo 5º da Resolução COEPEA/FURG nº 177, de 2024 do COEPEA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel  
Presidente em exercício do COEPEA

Daiane Dias  
Presidenta em exercício da 6ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 14/01/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Dias, Pró-Reitora**, em 06/02/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0536096** e o código CRC **ADC3F78A**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.006770/2025-21

SEI nº 0536096